



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião extraordinária do dia 19/01/2015. -----

»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»» DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA ««««««««««««««««««««««««

Análise do “Memorando de entendimento entre a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e o Município de Alijó com vista á promoção de uma parceria pública para a prestação dos serviços integrados de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas”, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 23 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães